



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	179469-2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	8913/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria da Sra. LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA, cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, classe/nível "C-10", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

2. Análise de Defesa

Em análise de defesa foi constatada a seguinte irregularidade:

1.1) Apresentar a publicação oficial do ato administrativo que declarou o início e o término do vínculo no período de 23/12/1990 a 03/02/1991. Na inexistência do referido documento, apresentar o contrato, termo de posse, carteira de trabalho, ficha funcional, holerites, etc. - Tópico - 2. Análise de Defesa

RESPOSTA DO GESTOR:

O Gestor encaminhou documentos comprobatórios de vínculos, conforme documentos externos n. 265488/2020; 163782/2021; 202847/2020; 221051/2020 e fls. 26/29 do documento externo n. 191649/2020.

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do **Ato 7063/2020**;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de **R\$ 7.542,11**

Em Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA